PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior", destinada a agraciar e homenagear os magistrados e promotores (nas diversas instancias no âmbito estadual e federal), que tenham se destacado e prestado relevantes serviços na busca pela efetivação da Justiça.

Parágrafo Primeiro: Se entende como magistrados os juízes, desembargadores ou ministros do Poder Judiciário, e como promotor, se entende também aos procuradores, estando o homenageado atuando ou aposentado na esfera estadual ou federal.

Parágrafo Segundo: Inclui-se também no Poder Judiciário como área de atuação dos magistrados e promotores, a Justiça Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 01 (um) indicado por vereador a cada ano, sendo de 02 (dois) para o vereador proponente da Sessão Solene, sendo acrescido pelo número de indicações que não sejam feitas pelos vereadores tempestivamente.

Parágrafo Primeiro: A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia resumida para efetivação da homenagem.

Parágrafo Segundo: A preferência para realização da Sessão Solene para concessão da Comenda “Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior”, será do(a) vereador(a) autor(a) da proposição de criação da honraria.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, ou local, previamente fixado pelo(a) vereador(a) proponente, conforme entendimento com os envolvidos.

Art. 4º A Comenda “Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior” será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, ao seu representante devidamente indicado e qualificado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 16 de Outubro de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução visa criar a Comenda “Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior”, destinada a agraciar e homenagear os magistrados e promotores (nas diversas instancias no âmbito estadual e federal), que tenham se destacado e prestado relevantes serviços na busca pela efetivação da Justiça.

O desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior ingressou na magistratura potiguar em 10 de julho de 1986 e foi promovido ao Tribunal de Justiça em 24 de março de 2010, tendo deixado um legado no Poder Judiciário Potiguar.

O desembargador Virgílio era natural de Natal e se formou no curso de direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), onde autuou como professor no Departamento de Direito Privado.

Enquanto magistrado, atuou como juiz de direito nas comarcas de São José do Campestre, Areia Branca, Macaíba e Natal, onde atuou como juiz auxiliar da comarca e depois titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, até ser promovido ao cargo de Desembargador do TJRN em 2010.

Antes de chegar ao Tribunal, Virgílio Macêdo presidiu a Associação dos Magistrados do RN (AMARN) no biênio 2003-2004. Ele também foi diretor da Escola da Magistratura do RN (ESMARN) no período de 1995 a 2002, vindo a assumir novamente a sua direção no biênio 2021-2022.

No TJRN, Virgílio foi vice-presidente da Corte de Justiça no biênio 2019-2020 e integrou o Conselho da Magistratura por diversas oportunidades.

Ele presidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no biênio 2014-2015, sendo depois vice-presidente e corregedor da Corte Eleitoral no biênio 2015-2016.

O desembargador também atuou na 2ª Câmara Cível, na Seção Cível e no Tribunal Pleno, além de ser o coordenador estadual dos Juizados Especiais do Rio Grande do Norte para o biênio 2023-2024. Ele também foi presidente da Turma Recursal de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais.

Nesse sentido, se mostra imperiosa a criação de uma comenda na Câmara Municipal de Natal para reconhecer aqueles que, como o Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior, tenham se destacado e prestado relevantes serviços na busca pela efetivação da Justiça.

O desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior faleceu, nos deixando precocemente, no dia 14 de julho de 2024, aos 64 anos de idade, deixando um legado no Poder Judiciário Potiguar e muita saudade em seus amigos e familiares.

A aprovação dessa proposta legislativa irá se revestir como uma medida de lídima justiça e reconhecimento a importância dessa temática, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 16 de Outubro de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil